



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 513/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

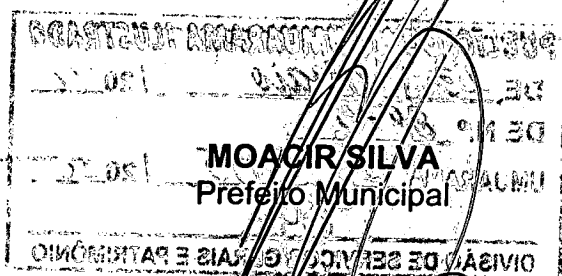
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2570/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 371 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO		
DE 13	maio	1940
DE N.º 8875		
UAUARAMA,	13	1.05 1940
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

AMAPÁ NÚMERO 13 - ANO V - 1940